

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** – Em Recuperação Judicial (“**Companhia**” e ou “**Inepar**”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após dois anos de trabalho intenso junto à Receita Federal e P.G.F.N Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, concluiu a “**Revisional Fiscal**” das empresas do Grupo, já tendo sido deferida e consolidada a “**Transação Excepcional**” dessas empresas, com uso global dos benefícios previstos na Lei 13.988/2020, que possibilitou eliminação de duplicidades, prescrições, caducidades, nulidades, demais deduções e créditos fiscais, fatos que possibilitaram, chegarmos a um passivo fiscal líquido com grande redução, compatível com nossas atividades com um parcelamento do mesmo com prazo estabelecido pela lei de 84 meses.

O processo de “**Transação**” da Inepar já foi concluído pela empresa e também, após publicação da consolidação, será agregado na qualidade de controladora, ao conjunto de empresas já realizadas.

Ainda, para fins de pagamento, a Companhia já autorizou a Receita Federal utilizar os créditos fiscais já reconhecidos por àquela r. instituição, no pagamento das 8 primeiras parcelas, com a finalidade de não retirar até agosto de 2021 recursos do fluxo de caixa comprometido com o levantamento da Recuperação Judicial.

Dessa forma, estamos atingindo a regularidade fiscal almejada com a possibilidade de desoneração de nossos principais ativos e a efetiva preparação da empresa para o plano pós Recuperação Judicial.

Abaixo estamos anexando uma sumula dos resultados alcançados:

- Total da dívida fiscal do grupo, com inclusão da Inepar , consolidada até novembro de 2020 considerando as reduções da Revisional I Fiscal R\$ 696.399.724,00
- Total consolidado de todas as empresas, com exceção da Inepar data 11/2020, após Transação Excepcional c/parcelamento 84 meses R\$ 207.391.709,00



Dessa forma, a Companhia, visando dar continuidade ao seu plano de soerguimento, está somando todos os esforços necessários para preparação da empresa para o plano pós Recuperação Judicial.

Curitiba (Pr), 24 de março de 2021.

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

